



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP-04

ÁREA REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

RESPONSÁVEL:

Andressa Cassaro Primão

2-OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e produtos de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, durante o exercício de 2024.

3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de produtos essenciais de alimentação e limpeza, nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, visando atender o consumo de servidores, vereadores, colaboradores e visitantes. A aquisição dos materiais justifica-se pelo fato de ser produtos de primeira necessidade. A aquisição do objeto será de uso na copa/cozinha e demais setores, se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UND	80	Açúcar cristalizado, embalagem de 02 kg. (Marca de referência doce dia ou equivalente)
02	KG	40	Café torrado e moído em pó, embalado á vácuo, de 1ª qualidade. Embalagem de 500 Gramas. (marcas de referência, café pilão ou equivalente)
03	CX.	10	Copo plástico descartável 200 ml, incolor, cx. Com 2.500 unidades.
04	CX.	40	Chá alimentação, tipo erva doce e outros sabores em sache (cx. com 10 sachês)
05	UND.	10	Pano de copa/prato em algodão branco estampado. 70x45
06	UND.	08	Pano limpeza de chão, material 100% algodão
07	UND.	04	Coador de café tecido algodão (grande)
08	UND	10	Esponja dupla face (lavar louças)
09	UND	02	Escova de limpeza de vaso sanitário, com suporte

10	PCT.	20	Saco de lixo preto, extra forte, pacotes com 50 unidades de 15 L
11	PCT.	15	Saco de lixo preto, extra forte, pacotes com 50 unidades de 50 L
12	UND.	12	Cera líquida incolor 750 ml)
13	UND	48	Desinfetante líquido, frasco de 1Litro.
14	UND	48	Detergente líquido frasco de 500 ml.
15	UND.	20	pilhas alcalinas AAA, tamanho palito, tensão nominal 1,5 v
16	UND	12	Limpa vidros, frasco x 500 ml
17	CX.	03	Pastilha adesiva para vaso sanitário cx. c/ 24 um de 10 G.
18	UND	05	Isqueiro descartável a gás
19	FARDO	05	Papel higiênico folha dupla, fardo com 64 rolos 60 m
20	UND.	12	Álcool etílico 70° líquido unidades de 01 L
21	UND	20	Flanela pano de limpeza 38x58
22	UND.	12	Dezodorizador de ar, aerossol 360 ml
23	UND	02	Garrafa Térmica em aço inoxidável de café 01 L
24	UND	03	Lixeira em aço inoxidável com pedal capacidade 12 litros
25	UND	12	Copo de vidro liso 350 ml
26	UND	24	Lustra móveis 200 ml
27	UND	48	Essência concentrada 120 ml (lavanda) e outros
28	UND	03	Pote plástico para mantimentos (2 L)
29	UND	20	Lâmpadas Fluorescente 30W 127 V

5-JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Trata-se a presente justificativa para a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de materiais de copa cozinha e limpeza:

Justifica-se a obtenção de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este Legislativo Municipal. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta casa e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos servidores, vereadores e usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos ao público em geral.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação conforme levantamento de preço no painel de preço e no comercio local é de R\$ 8.830,85(Oito mil oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

7- DO PRAZO

O prazo previsto é de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato.



8- O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Para que ocorra maior competitividade no certame, a dispensa de licitação na forma eletrônica será dividida em vários itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, considerando que são inúmeros fornecedores para este objeto.

9 - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte desta casa Legislativa.

10-Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11- Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

12- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do objeto a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratação encontra se em elaboração. Entretanto, o objeto deste processo encontra se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências: Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos materiais/serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega dos produtos; considerando-se estarem atendidos todos os requisitos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 39 / folhas 41


assinatura

necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que:

No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituição, os últimos deverão ser corretamente armazenados ou destinados para reciclagem, doação ou desfazimento;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Alvorada do Oeste/RO, 04 de Abril de 2024.

Uilliam Izaquiel Montalvão de lara

Controle interno



Andressa Cassaro Primão

Diretora adm/Financeiro

Ezenildo Dutra Marques

Contador